



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM Nº 002 DE 27 DE JULHO DE 2020

*Aprova, **ad referendum**, as novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.*

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do primeiro semestre de 2020, denominadas: Tópicos Especiais Jurídicos: Direito Previdenciário e Tópicos Especiais Jurídicos: Planejamento Tributário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

**REFERENDADA NA 66ª Resolução  
do Colegiado em 06/08/2020**